



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isenta

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - CEP 35179-000 - Minas Gerais

Fone: (031) 3251-6341 - (031) 3251-6338

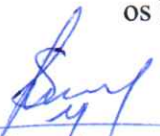
<http://www.camaraparaíso.mg.gov.br>

INDICAÇÃO Nº. 431/2021

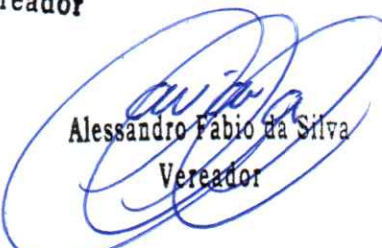
Senhora Secretária.

O vereador que a esta subscreve, nos termos do Art.133 do Regimento Interno desta casa legislativa, INDICA ao Poder Executivo Municipal, através da secretaria Municipal de saúde, providenciar, em caráter de urgência pedido da prioridade do grupo LACTANTES com ou sem comorbidades, está campanha se tornou nacional, agora chegou em algumas cidades até (6) seis mês de vida do bebê, e o mínimo pelo reconhecimento OMS, secretaria de saúde, elas já estão sendo vacinadas contra a covid 19 em outros municípios.

Justificativa: Lactantes, reivindica está ideia seria estadual como algumas cidades já estão tomando este procedimento é comprovado que a vacina passa anticorpos para os bebês através da amamentação.


Vagner Joaquim Dias
Vereador

Santana do Paraíso, 19 de Maio de 2021.


Alessandro Fabio da Silva
Vereador

Exmª.Srª.
Maria Aparecida Amarante Cunha
Secretária Municipal da saúde
Santana do Paraíso/MG.

PROTOCOLADO

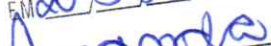
26 / 05 / 2021


SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO/MG

RECEBEMOS

EM 20 / 5 / 21 HORAS: 17:03


AMANDA